



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cubatão

FORO DE CUBATÃO

4ª VARA

Avenida Joaquim Miguel Couto, 320, ., Centro - CEP 11500-005, Fone: (13) 3325-6721, Cubatão-SP - E-mail: upj1a4judcubatao@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

EDNA RUTE ALMEIDA SANTOS DA SILVA, Supervisor de Serviço do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Judicias do Foro de Cubatão, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0000772-21.2016.8.26.0157 - Ordem nº 2023/000088 - Classe: Ação Penal de Competência do Júri - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Réu **AUGUSTO DE LIMA GUERRA**, Brasileiro, Solteiro, RG 48210329, CPF 428.214.558-79, pai WANDERLEI AUGUSTO MARTINS, mãe STELA MARIS DE LIMA GUERRA, Nascido/Nascida 25/04/1992, natural de Cubatão - SP, com endereço à AV ENG PLINIO DE QUEIROZ, FONE: 13-988791985, AREA FOSFERTIL - JD SÃO MARCOS, Cubatão - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **01/02/2023**

Documento de Origem: **IP, BO, IP, BO nº: 05/2016 - DEL.INV.EX.SEQ.SANTOS, 133/2016 - Delegacia de Polícia de Cubatão, 37/2016 - 3º Distrito Policial de Cubatão, 133/2016 - Delegacia de Polícia de Cubatão**

Histórico da Parte **AUGUSTO DE LIMA GUERRA**

29/09/2016 - Data do Fato - Art. 121 § 2º, I, IV do(a) CP

Local: RUA 18, 76

FABRIL - Cubatão/SP - 11500000

03/11/2020 - Oferecida a Denúncia - Art. 121 § 2º, I, IV do(a) CP

09/11/2020 - Recebida a Denúncia - Art. 121 § 2º, I, IV do(a) CP

13/07/2021 - Sentença de Pronúncia - Art. 121 § 2º, I, IV do(a) CP Situação: Réu primário;

13/07/2021 - Publicação da Sentença

17/08/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Pronúncia

08/09/2021 - Recurso Interposto - réu

06/10/2022 - Acórdão - Sentença Confirmada/Pronúncia - Art. 121 § 2º, I, IV do(a) CP Situação: Réu primário;

14/10/2022 - Publicação de Acórdão

01/11/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Pronúncia

09/11/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Pronúncia

06/08/2024 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", V do(a) CPP Situação: Réu primário;

06/08/2024 - Publicação da Sentença

12/08/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

12/08/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

Situação Processual:

Autos arquivados em 06.09.2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cubatão

FORO DE CUBATÃO

4ª VARA

Avenida Joaquim Miguel Couto, 320, ., Centro - CEP 11500-005, Fone:
(13) 3325-6721, Cubatão-SP - E-mail: upj1a4judcubatao@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cubatão, 13 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**